

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar nos viadutos.551-71

Amparo Legal:

Art. 181, XIV.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo nos viadutos, pontes e túneis.

Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
Veículo estacionado sobre o viaduto (inclui suas alças). Veículo estacionado sobre via elevada ou elevado.	1. Viaduto sinalizado com regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico. 2. Veículo estacionado sobre ponte, utilizar enquadramento específico: 551-72, art. 181, XIV. 3. Veículo estacionado em túnel, utilizar enquadramento específico: 551-73, art. 181, XIV. 4. Veículo parado sobre viaduto, para embarque ou desembarque de passageiros, utilizar enquadramento específico: 564-91, art. 182, VIII.	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros. 2. VIADUTO - obra da construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior. 3. A alça de entrada e/ou saída é parte integrante do viaduto. 4. Via elevada ou elevado equipara-se a viaduto para fins de fiscalização.	 Veículo estacionado na alça do viaduto. Veículo estacionado sobre o viaduto. Veículo estacionado sobre via elevada.

Informações Complementares:

- 1. A autuação independe da existência de sinalização.
- 2. Desenho Ilustrativo:



